



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 184/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 166/2022 da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor Jeronimo dos Santos Fragoso, matrícula funcional nº 2346-6, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021**, para fruição em 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 1.011-2021, de 13 de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanatta
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2550 de 16/02/2022 Pg. 11